

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3wcpwuap  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/07/2019  Indicação nº 3152/2019  Protocolo nº 5976/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Empresa de telefonia VIVO e, cópia ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Euler de Moraes, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações -ANATEL, a necessidade da melhoria imediata dos serviços de telefonia móvel da operadora, com instalação de tecnologia 3G no município de Nova Ubiratã.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes com cópia à Empresa de telefonia VIVO e, cópia ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Euler de Moraes, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a necessidade da melhoria imediata dos serviços de telefonia móvel da operadora, com instalação de tecnologia 3G no município de Nova Ubiratã.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar à VIVO e a ANATEL, a necessidade da melhoria imediata na prestação de serviço de telefonia móvel com tecnologia 3G no município de Nova Ubiratã.

Há 10 anos a operadora Vivo se instalou no referido município, utilizando-se de espaço publico para torre, entretanto, não houve melhoria na tecnologia, não sendo ofertado aos usuários daquele localidade internet 3G.

Outro ponto que merece destaque negativo é a indisponibilidade do sinal de telefone no momento de queda de energia elétrica. Nova Ubiratã fica a 490 km da capital e apresenta frequentes quedas elétricas, tornando a cidade incomunicável até mesmo para chamadas de emergências.



Nova Ubiratã possui aproximadamente 12 mil habitantes e é o segundo maior produtor de soja do Estado de Mato Grosso. Comunicação de qualidade é o mínimo de que deve ser ofertado à população do município.

Atualmente grande parte do Brasil possui cobertura 4G este município sequer possui serviço 3G, afastando os investidores e causa impacto nas finanças do município.

Pelas razões acima esposadas, faço esta proposição com a finalidade de indicar ao Governo do Estado uma questão de suma importância para Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual